



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Edital nº 581/2024/DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

Guarulhos, 24 de setembro de 2024.

**EDITAL Nº581/2024**

**CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DISCENTES NO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA – CCH - 2024**

A Comissão Eleitoral do Departamento de História expede a presente instrução para disciplinar as eleições 2024 para vagas discentes de acordo com o art. 2º do seu regimento:

“Art.2º §3º - As representações referentes ao Conselho, Comissões Permanentes, Centro de Memória são eleitas por seus pares e constituídas por membros titular e suplente, em eleições organizadas por comissão eleitoral nomeada pelo Conselho do Departamento de História”.

"Art.2 § 4º - Nas representações de docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, os mais votados serão conduzidos aos assentos a serem preenchidos, mantendo-se os demais na categoria de suplentes, por ordem de votação”.

Os mandatos do presente Edital finalizam com o término do curso dos discentes sem recondução.

**1 - Das Vagas:**

Representantes Discentes na Comissão Curricular de História CCH - 02 vagas Graduação.

**2- Das Inscrições:**

As candidatas e os candidatos à eleição (membros da CCH) deverão formalizar pedido de inscrição das 08 horas do dia 30 de setembro de 2024 até 19hs do dia 01 de outubro de 2024, mediante envio das informações do requerimento via e-mail para [arauna.cintia@unifesp.br](mailto:arauna.cintia@unifesp.br)

As interessadas e os interessados em realizar a inscrição poderão fazê-la mesmo na situação de férias ou em afastamento.

Não serão efetuadas inscrições após o período acima estabelecido.

**3- Das Eleições:**

A eleição será realizada no dia 03 de outubro de 2024 por meio eletrônico, através do formulário Google, no horário de 8:00 às 23:00 horas.

A votação se fará por meio de formulário do Google.

O voto será secreto, pessoal e intransferível.

**4- Do Voto:**

Candidatos de sua respectiva categoria.

#### **5- Da publicação dos resultados:**

A publicação dos resultados será realizada no dia 07 de outubro de 2024 pela Comissão Eleitoral do Departamento de História. Encerrado o escrutínio será feita a proclamação do resultado da votação.

#### **6- Das disposições finais:**

Encerrada a apuração e divulgado o resultado serão tomadas as providências referentes aos trâmites legais necessários às designações.

A homologação do resultado pelo Conselho do Departamento de História.

Questões pertinentes à eleição não abordadas neste Edital ou no Regimento do Departamento de História serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

#### **Comissão Eleitoral do Departamento de História**

##### **Docentes**

**Prof. Dr Maximiliano Mac Menz e Profª Drª Maria Luiza F. de Oliveira**

**Discente: Rafaela Mendes Bastos**

**Técnica Administrativa em Educação: Cíntia Silva de Araúna**

#### **ANEXOS AO EDITAL**

#### **ATRIBUIÇÕES**

**1) A Comissão Curricular de História tem como função coordenar as atividades relativas ao ensino de graduação, tal como definidas pelo Conselho do Departamento, seguindo as normas do Conselho de Graduação e de seu próprio regulamento.**

**INSCRIÇÃO ENVIAR POR E-MAIL PARA: [arauna.cintia@unifesp.br](mailto:arauna.cintia@unifesp.br)**

#### **DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA 2024**

#### **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, NOME nº (RF/RA) da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – UNIFESP Guarulhos solicito inscrição como candidata/candidato à eleição para representante (DOCENTE/DISCENTE) no(a) (CARGO) na Comissão Curricular de História (CCH) do Departamento de História.

Nestes termos, pede deferimento.

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Mac Menz, Chefe de Departamento**, em 27/09/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Silva de Arauna, Assistente em Administração**, em 27/09/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **2368501** e o código CRC **F38ED324**.

Estrada do Caminho Velho 333 - Bairro Jardim Nova Cidade - Guarulhos - SP CEP 07252-312 - <http://www.unifesp.br>